

Despacho

Processo: Requerimento nº 001/2025
Denunciante: Francisco Rogério Souza Diniz
Denunciada: Vereadora Maria de Lourdes da Silva
Advogado: Aldo Leandro de São José, OAB/MS 7.366
Marlon Nogueira Miranda, OAB/MS 15.674

Objeto: Comissão Processante por suposta falta de decoro parlamentar e perda de mandato.

Considerando as respostas dos ofícios 003/2026 e 004/2026, bem como as informações fornecidas pelo diretor do hospital regional de Coxim e pelo diretor de assuntos legislativos da secretaria legislativa notifique-se a defesa no prazo de 5 (cinco) dias para que a vereadora denunciada apresente suas alegações escritas, nos termos do Decreto 201/67.

A defesa poderá ter acesso integral ao processo tanto pelo link (**que deverá ser solicitado/disponibilizado junto a secretaria da Comissão Processante**) quanto ao processo físico, quanto as mídias estas estarão disponíveis na secretaria da comissão processante (por se tratar de material com mais de 20GB), junto à secretária Kelly Dias, a qual deverá certificar a entrega aos defensores.

Coxim – MS, 09 de Fevereiro de 2026.


Vereador Johnny Guerra Gai
Presidente da Comissão Processante